

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar a servidora **Maria Dionizia de Moraes**, CPF nº 984.265.676-49, matrícula nº 1262, para exercer a Função Gratificada de **Agente de Contratação**.*

Art. 2º Pelo exercício da função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Artigo I da Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**